

ATA DA 6^ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2016.

Nos dias 09 do mês de setembro do ano de 2016, às 09:00hs, sob a Presidência da Vereadora Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho, reuniu-se ordinariamente no seu Plenário, a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Abertos os trabalhos, a Sra. Presidenta, na ausência da Secretaria, determinou que a senhora Vice-Presidente fizesse a chamada dos Vereadores, quando constatou-se as seguintes presenças: Antônio Hyago Soáda Ferreiro, Almino Gonçalves de Oliveira, Carlos Henrique Martins Picanço, José Bezerra Sampaio, Waldemir Machado Costa, Túlio Lacerda Alves Silva, Maria de Souza Oliveira Nita, Francisca Epifânia Moura e Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho. Hacendo Quorum legal, a senhora Presidente declarou instalada a Sessão, informou que a pauta do dia era composta da apreciação e votação da Resolução 02/2016 que fixa o valor do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2017 à 2020. Finalizada os debates cíntimos, determinou que a Vice-Presidente fizesse a leitura da matéria sobre a Mesa. Encerrada a leitura, a palavra foi givenada aos Vereadores. No uso da Tribuna, o Vereador Túlio Lacerda saudou a todos, pediu providen-

elas na respeito da saúde, pois ônibus não
estão sem trabalhar por falta de material.
Agradecem e encerrou sua fala. O Vereador
Haldemir Machado saudou a todos, e
gratidão à Gestão Municipal pelo asfalto
da Praça. Agradecem e encerrou sua fala.
A Vereadora Francisca Epifânia Maran
saudou a todos, parabenizou a Educação
Municipal pelas inúmeras conquistas, pa-
rém falou que existem muitas áreas
que precisam de atenção como a: saúde,
segurança, pavimentação, iluminação pú-
blica, transporte escolar de má qualidade.
Agradecem e encerrou sua fala. Os demais
Vereadores abstiveram de fazer uso da
Tribuna. Encerrada a manifestação dos
Vereadores, a senhora Presidente encami-
nhou a Resolução 02/2016 para Parecer
das Comissões Permanentes da Casa, onde
receber Parecer favorável. Em seguida, a
Senhora Presidente deu inicio a votação.

Resolução 02/2016 de 02 de Setembro de
2016 que fixa o valor do subsídio dos
Vereadores e do Presidente da Câmara, bem
como Prefeito e Vice-Prefeito para a fe-
sislatura de 2016 à 2020, digo, 2017 à
2020, aprovado pela unanimidade de
08 (oito) votos favoráveis. Encerrada a
votação e nada mais havendo a tratar
a Sra. Presidenta declarou encerrado os
trabalhos, dos quais para constar, levo-
u-se a presente ata, que lida e écha-
da conforme, segue assinada por todos.

Novo Oriente - CE, 09 de Setembro de 2016.
Antônio frire Batista
Final da Praia Rodoviária Coutinho
Francisca Epifânia Moura
Carlos Henrique M. Marques
Marta Góes da Costa
Adriano Hugo Verbo Zambelli